GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 323/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

CONSIDERANDO QUE: o feriado do dia do Servidor Publico (28 de outubro) cai em uma quinta-feira e diante da necessidade de otimizar e dinamizar as atividades administrativas e dos serviços essenciais a serem prestadas a população.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado do dia do Servidor Publico 28 de outubro para o dia 29 de outubro (sexta-feira).

Art. 2º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 01 de novembro de 2021, (segunda-feira) em decorrência do feriadodo Dia de Finados dia 02 de novembro (terça-feira).

Art. 3º - EXCETO órgãos e entidades de serviços essenciais, bem como os que funcionem em regime de plantões como socorro urgentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:5A639E19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 28/10/2021. Edição 1507
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/